



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 48/2024

### **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento e declaração hospitalar apresentados pela servidora Karin da Cunha Almada, protocolado sob o nº. 534, de 18/10/2024, pelo qual a servidora solicita licença por motivo de doença em pessoa da família por 3 (três) dias, a partir de 14/10/2024;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 108 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece os critérios para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido **3 (três) dias** de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, nos períodos de **14/10/2024 a 16/10/2024**.

**Art. 2º** A remuneração da servidora será efetuada conforme prevê o §2º do art. 108 da Lei nº. 2295/2018:

**I** - sem prejuízo dos vencimentos nos primeiros 30 (trinta) dia;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14/10/2024.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de novembro de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de novembro de 2024. Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.